



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GV-CMF nº 139/2024.

Fundão/ES, 09 de setembro de 2024.

Ao Exmº. Sr.

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo do presente para requerer a retirada do **Projeto de Lei nº 046/2024**, que institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia, reconhecendo as pessoas com Fibromialgia como pessoas com deficiência no âmbito do município de Fundão/ES, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.086/2024, de minha autoria, nos termos do art. 135 do Regimento Interno desta Casa.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Respeitosamente,


ROMÊNIQUE BORGES SIMÕES
Vereador do município de Fundão/ES

Recebido em 09/09/24
Roberta Bastian

Rua São José nº 135, Centro – Fundão – Esp. Santo - CEP: 29185-000 - Tel.: 3267-1339
Tel.Fax: 3267-1428 – www.camarafundao.es.gov.br



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003800330038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (Ict) no Brasil.



Digitizado com CamScanner